

palavra, o Sr. Dr. Luiz Octávio Leal Montenegro declarou, em nome de todos os acionistas, que desistiam de subscrever o aumento de capital, ficando, pois, a Cerâmica São Caetano S. A., apta a subscrevê-lo integralmente. Então, neste ato, essa firma, representada pelo seu Diretor-Presidente, Dr. Roberto Simonsen Filho, após a sua assinatura no boletim de subscrição, tomando todo o aumento proposto, encerrando-se, em seguida, a subscrição. O Sr. Presidente congratulou-se então, com a Diretoria e com os Srs. Acionistas pelo resultado da operação e declarou que suspendia os trabalhos até que o Secretário da mesa regressasse do Banco Nacional do Comércio de São Paulo S. A., com o recibo do depósito da importância correspondente aos 10% (dez por cento) realizados no ato. — Reabertos os trabalhos, o Secretário apresenta à mesa e é lido o seguinte recibo, fornecido pelo referido Banco: — "Banco Nacional do Comércio de São Paulo S. A. — Cr\$ 14.700.000,00 — Recebemos

da Companhia de Mineração e Agricultura do São Francisco — "Cominag", com sede nesta Capital, a importância supra de Cr\$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil cruzeiros) que, conforme declara em sua carta de hoje, corresponde a 10% (dez por cento) da parte realizada em dinheiro no aumento de seu capital social, importância aquela que foi recebida dos subscritores relacionados na citada carta. Dito valor é depositado neste Banco, em uma "Conta Especial sem Juros", em cumprimento a preceitos dos Decretos-Leis ns. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e 5.956 de 1.º de novembro de 1943, e somente poderá ser levantado depois de satisfazer as exigências legais. Para clareza, firmamos o presente recibo, em duas vias, de igual teor, para um só efeito. — São Paulo, 8 de outubro de 1962. — Banco Nacional do Comércio de São Paulo S. A. — (a.a.) — Wilton Paes de Almeida Filho; Modesto Moraes Junior. — Cumpridas assim as formalidades para a efetivação do aumento constante da proposta

da Diretoria, o Sr. Presidente declarou que o artigo 6.º dos Estatutos Sociais passa a vigorar, diante do que ficou deliberado nesta Assembleia, com a redação constante da proposta da Diretoria. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, e, reaberta, foi a mesma lida, discutida e aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos que o descreveram. — São Paulo, 8 de outubro de 1962. — (a.a.) — Marcello Vieira Coelho, Presidente da Mesa; Eda Maria Di Franco, Secretária; Francisco Lotufo Filho; Afonso Calcheco; Marcello Vieira Coelho; Luiz Octávio Leal Montenegro; Francisco de Assis Vasconcellos Pereira da Silva; Eda Maria Di Franco; Jayme Minitti. — Esta conforme o original, trasladado do livro de atas das Assembleias da Companhia de Mineração e Agricultura do São Francisco "Cominag". — São Paulo, 9 de outubro de 1962. — Marcello Vieira Coelho — Presidente da Mesa.

Gjuro Eger
Dr. José de Oliveira Pirajá
Elias Jorge de Mello
Dalmo Poppini Mascarenhas
Dr. Arlindo de Carvalho Pinto Netto
Nerxes Ribeiro dos Santos.
Esta ata é cópia autêntica do livro de Assembleias Gerais.
São Paulo, 30 de abril de 1962.
Nerxes Ribeiro dos Santos.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que a "ALUMISA ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 214.155, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 23 de outubro de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1962, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de outubro de 1962. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleide Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscreevo e assino: Cleide Maria Forte. (238.729 — Cr\$ 9.800,00)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM AZEM

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1962

Aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, às 14 (quatorze) horas, na sede da Companhia Fiação e Tecelagem Azem, à Rua Santo André, 30, 1.º andar, conjunto 11, nesta Capital reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) do capital social, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. De acordo com o artigo 11.º (décimo primeiro) dos Estatutos Sociais desta sociedade, assumiu a Presidência da Mesa o sr. Abib Azem, Diretor-Presidente, o qual convidou a mim, Azis de Souza Godoy, para servir de Secretário. Ao assumir a presidência, o sr. Abib Azem determinou que fossem lidos os editais da convocação, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comércio e Indústria" dos dias 31 de agosto último e 1 e 2 de setembro corrente, cujo teor é o seguinte: Companhia Fiação e Tecelagem Azem Assembleia Geral Extraordinária — São convidados os senhores acionistas da Companhia Fiação e Tecelagem Azem a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 (dez) de setembro de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), às 14 (quatorze) horas, na sede social, à Rua Santo André, 30, 1.º andar, conjunto 11, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre: a) Alteração do artigo 13.º (décimo terceiro) dos Estatutos Sociais; b) preenchimento de cargos vagos de Diretores; c) outros assuntos de interesse social. — São Paulo, 29 de agosto de 1962 — Abib Azem — Diretor-Presidente. — Ciente os senhores acionistas da finalidade da reunião, declarou o sr. Presidente que se achavam sobre a mesa a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal relativo à alteração do artigo 13.º (décimo terceiro) dos Estatutos Sociais e preenchimento de cargos vagos de Diretores, determinando a sua leitura, o que fez, em voz alta e clara, cujas transcrições seguem: "Proposta da Diretoria — Tendo em vista o crescente desenvolvimento das operações sociais e procurando melhor distribuir as obrigações dos Diretores desta sociedade, esta Diretoria julga oportuna a criação de mais um cargo de Diretor, a fim de prestar seu serviço em ajuda aos atuais Diretores, principalmente na parte industrial, que está requerendo um maior desenvolvimento. Assim, propõe que o artigo 13.º (décimo terceiro) dos Estatutos Sociais passe a ter a seguinte redação: — Artigo 13.º (décimo terceiro) — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 5 (cinco) membros, com as denominações de Diretor-Presidente e 4 (quatro) Diretores sem qualificação específica, eleitos designadamente pela Assembleia Geral, que fixará os seus honorários. — Parágrafo único — O prazo de mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, sendo admitida a sua reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros". Aceita esta alteração dos Estatutos pela Assembleia Geral Extraordinária, serão dois os novos Diretores a se elegerem para o período que resta do biênio de 1961-1963 (mil novecentos e sessenta e um a mil novecentos e sessenta e três), da atual Diretoria, eleita conforme consta da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 22 (vinte e dois) de março de 1961 (mil novecentos e sessenta e um). E' o que propomos e esperamos acolhida favorável. São Paulo, 27 de agosto de 1962". a) — Abib Azem — Diretor-Presidente. — Parecer do Conselho Fiscal. — Senhores acionistas: — Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Fiação e Tecelagem Azem, tomando conhecimento da proposta da Diretoria desta Companhia, datada de 27 de agosto último, referente à alteração do artigo 13.º (décimo terceiro) dos Estatutos Sociais e preenchimentos de cargos vagos de Diretores, não de parecer que essas alterações consultam os interesses da Companhia e merecem a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária. — São Paulo, 28 de agosto de 1962. a) Michel João Saad, Mario Bussab e Sabeh Nemer Haddad. — Submetido o artigo 13.º (décimo terceiro) à discussão e aprovação, foi aprovada a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, por maioria absoluta de votos deixando de votar os impedidos por Lei, ficando, assim, alterado o referido artigo dos Estatutos Sociais, o qual passará a ter a seguinte redação: Artigo 13.º (décimo terceiro) — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 5 (cinco) membros, com as denominações de Diretor-Presidente e 4 (quatro) Diretores sem qualificação específica, eleitos designadamente pela Assembleia Geral, que fixará os seus honorários. — Parágrafo único — O prazo de mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, sendo admitida a sua reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros". — Em seguida, procedeu-se a eleição dos novos Diretores, sendo eleitos, por maioria absoluta de votos, os senhores Emil Burihan, brasileiro, maior, médico, casado, residente nesta Capital, à Rua 13 de Maio n. 1.563 e Helio Azem, brasileiro, maior, industrial, solteiro, residente também nesta Capital, à Alameda Campinas, 556, fixando-se os honorários mensais de ambos em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). O Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, declarou encerrada a Assembleia, pedindo aos senhores acionistas que aguardassem no local até que fosse lavrada esta Ata no livro próprio a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes. Eu, Azis de Souza Godoy, servindo de Secretário, a escrevi e assino. (a.) Azis de Souza Godoy — Secretário (a.) Abib Azem — Diretor-presidente.

rem para o período que resta do biênio de 1961-1963 (mil novecentos e sessenta e um a mil novecentos e sessenta e três), da atual Diretoria, eleita conforme consta da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 22 (vinte e dois) de março de 1961 (mil novecentos e sessenta e um). E' o que propomos e esperamos acolhida favorável. São Paulo, 27 de agosto de 1962". a) — Abib Azem — Diretor-Presidente. — Parecer do Conselho Fiscal. — Senhores acionistas: — Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Fiação e Tecelagem Azem, tomando conhecimento da proposta da Diretoria desta Companhia, datada de 27 de agosto último, referente à alteração do artigo 13.º (décimo terceiro) dos Estatutos Sociais e preenchimentos de cargos vagos de Diretores, não de parecer que essas alterações consultam os interesses da Companhia e merecem a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária. — São Paulo, 28 de agosto de 1962. a) Michel João Saad, Mario Bussab e Sabeh Nemer Haddad. — Submetido o artigo 13.º (décimo terceiro) à discussão e aprovação, foi aprovada a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, por maioria absoluta de votos deixando de votar os impedidos por Lei, ficando, assim, alterado o referido artigo dos Estatutos Sociais, o qual passará a ter a seguinte redação: Artigo 13.º (décimo terceiro) — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 5 (cinco) membros, com as denominações de Diretor-Presidente e 4 (quatro) Diretores sem qualificação específica, eleitos designadamente pela Assembleia Geral, que fixará os seus honorários. — Parágrafo único — O prazo de mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, sendo admitida a sua reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros". — Em seguida, procedeu-se a eleição dos novos Diretores, sendo eleitos, por maioria absoluta de votos, os senhores Emil Burihan, brasileiro, maior, médico, casado, residente nesta Capital, à Rua 13 de Maio n. 1.563 e Helio Azem, brasileiro, maior, industrial, solteiro, residente também nesta Capital, à Alameda Campinas, 556, fixando-se os honorários mensais de ambos em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). O Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, declarou encerrada a Assembleia, pedindo aos senhores acionistas que aguardassem no local até que fosse lavrada esta Ata no livro próprio a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes. Eu, Azis de Souza Godoy, servindo de Secretário, a escrevi e assino. (a.) Azis de Souza Godoy — Secretário (a.) Abib Azem — Diretor-presidente.

Acionistas:
(a) Abib Azem
Gazeli Azem Haddad
Ibrahim Thomé Haddad
Amali Azem
Farid Kairalla
Azis de Souza Godoy
Linneu de Barros
Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original, transcrita no livro próprio, de onde foi extraída.
São Paulo, 10 de setembro de 1962
Abib Azem
Diretor

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que, "COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM AZEM", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 214.124, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 23 de outubro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 10 de setembro de 1962, pela qual alterou o artigo 13.º dos Estatutos Sociais e elegeram para Diretores, os senhores Emil Burihan e Helio Azem, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de outubro de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, que a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscreevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. — Visto, p' Perceval Leite Brito, secretário; (a) Cleide Maria Forte. (238.740 — Cr\$ 9.520,00)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a minha cart. mod. 19, expedida em São Paulo, rez. geral n.º 2.496.147. São Paulo, 27 de outubro de 1962. Josef Otto Schumacher (239.073 — Cr\$ 250,00) (30-31-1.º)

NOME	Ações Subscritas	Valor da Subscrição	Importância realizada no Ato — 10%
p CERAMICA SÃO CAETANO S. A., com sede nesta Capital, à Avenida Paulista n. 2.073 — 1.º andar, Roberto Simonsen Filho — Diretor Presidente .. .	14.700	147.000.000,00	14.700.000,00
TOTAIS .. .	14.700	147.000.000,00	14.700.000,00

Fica aqui encerrada a lista particular de subscrição do aumento de capital social de Cr\$ 147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões de cruzeiros), em ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), cada uma, da COMPANHIA DE MINERAÇÃO E AGRICULTURA DO SÃO FRANCISCO "COMINAG", totalmente subscrito na forma supra.

São Paulo, 8 de Outubro de 1962.
Marcello Vieira Coelho
Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que "COMPANHIA DE MINERAÇÃO E AGRICULTURA DO SÃO FRANCISCO — "COMINAG", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 214.266, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 23 de outubro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 8 de outubro de 1962, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros); alterou o artigo 6.º dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 1.176.000,00 (um milhão cento e setenta e seis mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de outubro de 1962. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, que a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscreevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. Visto: p Perceval Leite Brito, secretário; (a) Cleide Maria Forte. (238.743 — Cr\$ 13.740,00)

ALUMISA

Estruturas de Alumínio S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1962

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois, às 15 (quinze) horas, na sede social da Sociedade, à Rua Frei Caneca n. 33, nesta Capital, reuniram-se Acionistas em número legal representando mais de 14 (um quarto) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença de Acionistas, tudo de acordo com as publicações feitas pela imprensa e de conformidade com a lei. Assumiu a presidência da Assembleia por aclamação o Senhor Dr. Arlindo de Carvalho Pinto Netto, e convidou a mim, Nerxes Ribeiro dos Santos, para servir como Secretário, ficando assim constituída a mesa. O Senhor Presidente pediu a seguir fossem lidas as publicações quanto à convocação desta Assembleia e feitas nos jornais: — Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Comércio, edições de: 1, 3 e 4 de Abril de 1962 e 1 e 2, 3 e 4 de Abril de 1962 respectivamente, e que foi feito para conhecimento de todos os Senhores Acionistas e cujo teor é o seguinte: — "Alumisa — Estruturas de Alumínio S. A. — Assembleia Geral Ordinária —

Convocação. São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, nesta Capital, à Rua Frei Caneca n. 33, no dia 30 de abril de 1962, às 15 (quinze) horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre: — a) — Relatório da Diretoria, Cópia do Balanço Geral e da Demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961; b) — Eleição da Diretoria para o próximo mandato; c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, seus respectivos Suplentes e fixação de seus honorários; d) — Outros assuntos de interesse social. Acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 29 de março de 1962. p Alumisa — Estruturas de Alumínio S. A. — (a) Nerxes Ribeiro dos Santos — Diretor. O Senhor Presidente declarou que de acordo com o primeiro item da ordem do dia, submetia à apreciação dos Senhores Acionistas para exame e votação: o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961 e publicados no jornal Diário do Comércio, edição de 29 e 30 de abril de 1962 e informa que até a presente data ainda não haviam sido publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo aqueles documentos. Depois de examinados tais documentos pelos Senhores Acionistas, o Senhor Presidente submeteu-os à votação verificando-se ter havido aprovação unânime, deixando de votar os legalmente impedidos por lei. Em seguida o Senhor Presidente passando ao segundo item da ordem do dia, pediu aos Senhores Acionistas se pronunciassem quanto à eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato, isto é, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 1966. Pediu a palavra o Acionista Senhor Gjuro Eger e propôs à mesa diretora dos trabalhos a seguinte indicação: Para o cargo de Diretor-Comercial Adjunto o Senhor Dalmo Poppini Mascarenhas e para Diretor-Técnico-Adjunto o Senhor Nerxes Ribeiro dos Santos todos já qualificados anteriormente permanecendo vagos os cargos de Diretor-Comercial e Diretor-Técnico que serão preenchidos em ocasião oportuna. Ficam determinados, para os Diretores eleitos os honorários mensais, dentro do que preceitua a lei do Imposto de Renda em vigor. Posta em discussão a proposta acima e como não sofreu oposição submetida a votos foi aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente solicitou dos Senhores

Acionistas se pronunciassem quanto à eleição dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal, seus respectivos Suplentes e fixação de seus honorários para o exercício de 1962. Pediu a palavra novamente o Acionista Senhor Gjuro Eger e propôs à mesa diretora dos trabalhos a seguinte indicação: "Para Membros Efetivos do Conselho Fiscal, os Senhores: 1.º) — Dr. Arlindo de Carvalho Pinto Netto, maior, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua 7 de Abril n. 127 — 10.º andar — nesta Capital; 2.º) — Dr. José de Oliveira Pirajá, maior, brasileiro, casado, advogado, residente à Avenida da Liberdade, 65 — 8.º andar — nesta Capital e 3.º) — Elias Jorge de Mello, brasileiro, casado, maior, contador, residente à Rua Nilo, 337, nesta Capital e para Membros Suplentes os Senhores: 1.º) — João Zapata, maior, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Piratininga n. 297, nesta Capital; 2.º) — Carlos Gritti, maior, brasileiro, casado, desenhista, residente à Rua José Carlos n. 101, em Guarulhos neste Estado e 3.º) — Paulo Andrade, maior, brasileiro, casado, do comércio, residente à Alameda Lorena, 882, nesta Capital, com os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada um quando em exercício. Submetida a proposta acima à consideração dos Senhores Acionistas e como ninguém se manifestasse sobre a mesma submetida a votos foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente informa que passando ao último item da ordem do dia, concedia a palavra a qualquer dos Acionistas presentes. Pediu a palavra o Acionista Senhor Hans Eger, para apresentar a seguinte indicação: "Constando no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1961 a importância de Cr\$ 506.178,70 (quinhentos e seis mil cento e setenta e oito cruzeiros e setenta centavos) à disposição da Assembleia propõe-se que a mesma seja transferida para a conta "Lucros Suspensos". Posta em discussão a proposta acima e como não sofreu oposição submetida a votos foi aprovada por unanimidade. E, para constar, eu, Nerxes Ribeiro dos Santos, lavrei a presente que assino com o Senhor Presidente e todos os Senhores Acionistas presentes. Nerxes Ribeiro dos Santos — Secretário. Dr. Arlindo de Carvalho Pinto Netto — Presidente. Hans Eger